

PARECER TÉCNICO 005-2026

PROCESSO: **21104/2025**

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90032/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Terminal Metropolitano do MOVE, na Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, próximo ao número 1.516, Bairro Fazenda Boa Esperança, CEP: 33010-342, na região da sede do município de Santa Luzia/MG, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários, conforme projetos, planilha orçamentária e documentos complementares, em atenção às necessidades do município contratante.

INTERESSADA: **CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA**

CNPJ: **23.264.831/0001-76**

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica da documentação apresentada pela empresa acima identificada, especificamente no que concerne à comprovação da capacidade técnico-operacional, conforme exigido no instrumento convocatório do certame.

Após consulta ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG), com o objetivo de verificar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico nº 3045619/2023 (CAT com Registro de Atestado) apresentada pela empresa Construtora HRDOMINIO Ltda., constatou-se que houve adulteração na página 6/30 do documento.

A irregularidade identificada refere-se ao quantitativo do item 6.1 – “Enrocamento com Pedra de Mão – Arrumada”, que na certidão apresentada consta como “2.683,21 m³”, enquanto na certidão original emitida pelo Conselho o quantitativo correto é “683,21 m³”.

6.1	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO - ARRUMADA	M3	2683,21
6.2	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO - TRAÇO 1:3:6,	M3	22,40

Imagem 01: Item **6.1** na **Página 6/30** da Certidão apresentada pela licitante.

6	NATUREZA - DMT > 5 KM		
6	CONTENÇÕES		
6.1	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO - ARRUMADA	M3	683,21
6.2	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO - TRAÇO 1:3:6, FORNEC. E LANÇAMENTO SOBRE ENROCAMENTO	M3	22,40

Imagem 02: Item **6.1** na **Página 6/30** da Certidão original emitida pelo Conselho.


Tal alteração implica ampliação artificial e substancial do quantitativo originalmente certificado,

modificando significativamente o conteúdo do documento técnico com o objetivo de simular capacidade técnico-operacional superior à efetivamente comprovada.

Além da divergência numérica, observou-se também que a formatação da página 6/30 da certidão apresentada diverge completamente do padrão documental utilizado pelo CREA/MG, reforçando o indício de que houve intervenção indevida no documento oficial.

Página 6/30

4118



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
CNPJ: 18.299.445/0001-24

5.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - 1,5 M <= H <= 3,0 M	M3	148,63
5.10	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL - H <= 1,5 M	M3	538,52
5.11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL - 1,5 M < H <= 3,0 M	M3	401,61
5.12	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL - 3,0 M < H <= 5,0 M	M3	150,56
5.13	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL - H > 5,0 M	M3	0,00
5.14	ATERRO DE VALA - COMPACTAÇÃO COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU EQUIVALENTE	M3	2909,00
5.15	ATERRO COMPACTADO - COM ROLO VIBRATORIO	M3	2911,57
5.16	ATERRO COMPACTADO - COM PLACA VIBRATORIA	M3	1219,00
5.17	ATERRO COMPACTADO - MANUAL COM SOQUETE	M3	37284
5.18	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - COM PLACA VIBRATORIA	M2	455,04
5.19	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - COM ROLO VIBRATORIO	M2	490,00
5.20	CARRO DE MATERIAL DE QUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO - MECAN	M3	999,30
5.21	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CARRINHO DE MÃO - DMT <= 5000 M	M3	542,62
5.22	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - DMT > 5 KM	M3<M	25045,41
CONTENCOES			
6.1	ENROCAMENTO COM PEÇA DE MÃO - ARRUMADA	M3	2683,21
6.2	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO - TRAT. F.S.B. FORNEC. E LANCAMENTO SOBRE ENROCAMENTO	M3	22,40
6.3	FORMAS PLANAS DE MADEIRA DE PINHO DE 3" (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATER	M2	1847,11
6.4	ARMACAO INCLUSIVE CORTE, DOBRATE - LOCACAO - CA-60	KG	17460,34
6.5	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE MATERIAL DRENATA	M3	155,51
6.6	MANEIO GEOTEXIL - 300G/M2 - RES. TRACAO >= 16 KN/M	M2	3529,87
6.7	DRENO BARBACAN - D= 50 MM E COMPRIMENTO DE 0.50M	UN	0,00
6.8	DRENO BARBACAN - D= 75 MM E COMPRIMENTO DE 0.50M	UN	0,00
6.9	DRENO BARBACAN - D= 100 MM E COMPRIMENTO DE 0.50M	UN	28,00
6.10	CABIAO - TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7MM GALVANIZADO (COM CALCADA GNAISSE)	M3	2392,10
6.11	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO - E= 15 CM, APARENTE VEDACAO	M2	367,31
6.12	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO - E= 20 CM, APARENTE VEDACAO	M2	68,36
6.13	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL -	M2	121,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045619/2023, emitida em 04/08/2023




Certidão nº 3045619/2023
07/08/2023, 10:28
Chave de Impressão: 4401
Este documento está registrado e emitido em 04/08/2023 e cópia em 02/08/2023

Elaine Aparecida Mendes
Secretaria Municipal de Obras,
Transporte e Tráfego
Prefeitura Municipal de Itabira

CREA-MG 196420



4/28


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
CNPJ: 18.299.446/0001-24

5.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - 1,5 M < H <= 3,0 M	M3	148,63
5.10	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL - H <= 1,5 M	M3	538,52
5.11	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL - 1,5 M < H <= 3,0 M	M3	401,61
5.12	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL - 3,0 M < H <= 5,0 M	M3	150,56
5.13	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL - H > 5,0 M	M3	0,00
5.14	REATERRO DE VALA - COMPACTADO COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU EQUIVALENTE	M3	2909,00
5.15	ATERRO COMPACTADO - COM ROLO VIBRATORIO	M3	2977,57
5.16	ATERRO COMPACTADO - COM PLACA VIBRATORIA	M3	1219,22
5.17	ATERRO COMPACTADO - MANUAL, COM SOQUETE	M3	372,84
5.18	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - COM PLACA VIBRATORIA	M2	455,04
5.19	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - COM ROLO VIBRATORIO	M2	490,00
5.20	CARGA DE MATERIAL DE QUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO - MECANICA	M3	999,30
5.21	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,00 M	M3	542,62
5.22	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - DMT > 5 KM	M3KM	25045,41
6	CONTENCOES		
6.1	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO - ARRUMADA	M3	683,21
6.2	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO - TRAÇO 1:3:6, FORNEC. E LANÇAMENTO SOBRE ENROCAMENTO	M3	22,40
6.3	FORMAS PLANAS DE MADEIRA DE PINHO DE 3ª (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	1847,11
6.4	ARMAÇÃO INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO - AÇO CA-50 OU CA-60	KG	17460,34
6.5	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE - BRITA	M3	155,51
6.6	MANTA GEOTEXTIL - 300 G/M2 - RES.TRACAO >= 16 KN/M	M2	3529,87
6.7	DRENO BARBACAN - D= 50 MM E COMPRIMENTO DE 0,50M	UN	0,00
6.8	DRENO BARBACAN - D= 75 MM E COMPRIMENTO DE 0,50M	UN	0,00
6.9	DRENO BARBACAN - D= 100 MM E COMPRIMENTO DE 0,50M	UN	28,00
6.10	GABIAO - TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7MM GALVANIZADO (COM CALÇADÃO GNAISSE)	M3	2392,10
6.11	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO - E= 15 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	M2	367,31
6.12	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO - E= 20 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	M2	68,36
6.13	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL -	M2	121,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045619/2023, emitida em 04/08/2023.



Certidão nº 3045619/2023
07/08/2023, 10:28
Chave de Impressão: zZ4D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 28 folhas

DE
IA

Elaine Aparecida Mendes
Secretária Municipal de Obras,
Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Itabira

Santa Luzia, 04/08/2023
Engenheira
CREA-MG 178640



Sob a perspectiva técnica e jurídica, tal conduta caracteriza situação de extrema gravidade, pois compromete diretamente a lisura do procedimento licitatório, a confiabilidade da documentação técnica apresentada e o próprio princípio da isonomia entre os licitantes.

A apresentação de documento alterado com o intuito de demonstrar capacidade técnica superior configura, em tese, irregularidade grave no âmbito do procedimento licitatório, podendo inclusive caracterizar falsidade documental e tentativa de indução da Administração Pública a erro, circunstâncias incompatíveis com os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumprе destacar que a comprovação da capacidade técnico-operacional constitui requisito essencial para a habilitação em licitações de obras e serviços de engenharia, sendo indispensável que os documentos apresentados reflitam fielmente a realidade técnica do acervo profissional e empresarial.

Dessa forma, a alteração do conteúdo de Certidão de Acervo Técnico emitida por conselho profissional compromete a validade da documentação apresentada e inviabiliza sua utilização para fins de habilitação.

Diante da divergência e da confirmação de alteração indevida do conteúdo, conclui-se que a Certidão de Acervo Técnico apresentada não corresponde integralmente ao documento original emitido pelo CREA/MG.

Diante do exposto, considerando:

- a constatação objetiva de adulteração na Certidão de Acervo Técnico nº 3045619/2023 apresentada pela empresa;
- a alteração indevida do quantitativo técnico originalmente certificado pelo CREA/MG;
- a tentativa de demonstrar capacidade técnico-operacional superior à efetivamente comprovada;
- e a gravidade da irregularidade no contexto do procedimento licitatório,

opina-se pela **INABILITAÇÃO** da empresa CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA no presente certame, uma vez que a documentação apresentada não atende aos requisitos de autenticidade e veracidade exigidos para a comprovação da capacidade técnica.

Adicionalmente, considerando os indícios de adulteração de documento técnico oficial, recomenda-se o encaminhamento dos autos aos órgãos de controle e às autoridades competentes, para a adoção das medidas administrativas, civis e eventualmente penais cabíveis, bem como para as posteriores apurações que se fizerem necessárias.

Tal providência mostra-se necessária para preservar a integridade do procedimento licitatório, resguardar o interesse público e garantir a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Santa Luzia/MG, 05 de março de 2026



c=BR, ou=Presencial,
ou=33442145000100, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=HAROLDO ANTONIO CARLOS
MARTINS VIEIRA DIAS:06741676600

Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias

Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Obras - SMOB

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG